

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo ( \_\_\_\_\_ ), matrícula SIAPE nº ( \_\_\_\_\_ ), em exercício na unidade ( \_\_\_\_\_ ), optante pelo Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade ( \_\_\_\_\_ ), declaro que:

I - atendo às condições para participação no Programa;

II - estou ciente do prazo de antecedência mínima de 5 (cinco) dias para comparecimento presencial à minha unidade de trabalho, quando convocado no interesse fundamentado da Administração;

III - estou ciente que deverei manter meus dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados e ativos;

IV - estou ciente que, ingressando na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral ou parcial, meu número de telefone, fixo ou móvel, será de livre divulgação, tanto para o público interno do Ministério quanto para o público externo;

V - deverei manter a chefia imediata informada, de forma periódica, e sempre que demandado, por meio de mensagens de correio eletrônico institucional, ou outra forma de comunicação previamente acordada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - comunicarei à chefia imediata a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos para eventual adequação das metas e dos prazos ou possível redistribuição das atividades constantes do meu plano de trabalho;

VII - irei zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;

VIII - assumirei os custos da estrutura física e tecnológica necessária, sem direito a ressarcimento por parte da administração pública;

IX - minha participação no PGD não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas no Capítulo III da Instrução Normativa/SGDP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020;

X - o pagamento de indenizações e a concessão de vantagens a mim devidas, obedecerá ao disposto nos arts. 13 a 15 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail Institucional:

E-mail adicional (obrigatório):

Data:

Assinatura do servidor:

Assinatura da chefia imediata: